



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ERRATA:

Referente à publicação do dia 12 de fevereiro de 2015, página 01 – Edição Ordinária nº 017/2014 – Atos do Poder Executivo.

Onde lê-se:

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 12/02/2015 e a vigência, para fins de pagamento, em mais 13 (doze) meses a partir de 12/02/2015.

Leia-se:

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 12/02/2015 e a vigência, para fins de pagamento, em mais 13 (treze) meses a partir de 12/02/2015.

Ibema, 13 de Fevereiro de 2015.


MUNICÍPIO DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL